

Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 013/2004 - CIB

Goiânia, 26 de Março de 2004.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o Hospital Evangélico do Município de Rio Verde, para onde o equipamento Mamógrafo foi destinado, não conseguiu viabilizar os recursos de contrapartida exigidos no contrato firmado entre a instituição e o REFORSUS;
- 2- Que os prazos finais para prestação de contas dos recursos provenientes do Projeto REFORSUS se encontra em fase de conclusão.

## RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação a transferência do equipamento Mamógrafo do Hospital Evangélico de Rio Verde, para a Instituição Santa Casa de Misericórdia de Anápolis;
- Que o procedimento de transferência em questão, se justifica haja vista, que a Instituição Santa Casa de Misericórdia de Anápolis se enquadra nas prioridades do REFORSUS, com objetivos e estratégias na área de modernização gerencial buscando soluções e resultados.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB Dr. Otaliba Lidânio de Morais Neto Secretário Municipal Saúde de Goiânia Vice – Presidente da CIB